

ATO ADMINISTRATIVO Nº 921/SEPLAG/2019

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na LC 607/2018; considerando o acórdão proferido no Mandado de Segurança n. 119312/2012 ; considerando o disposto no processo administrativo 253603/2019.

R E S O L V E: Art. 1º Revogar o Ato Administrativo nº2661/SAD/2011 publicado no D.O.E. de 28/09/2011, que concedeu alteração da carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, da servidora REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHÃES, matrícula funcional 130083, cargo; Analista do Meio Ambiente, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente -SEMA.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de junho de 2019.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb95b519

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar